

## PORTARIA Nº 522/2016-TJ, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 26/2012-TJ, e tendo em vista o pedido formulado pelos Magistrados interessados,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 415/2016-TJ, que estabeleceu a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores para atuarem nesta Corte, no período compreendido entre os dias 21 de março e 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, também, que o plantão diurno ocorre das 08 às 18 horas, nos dias em que não haja expediente, e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não haja expediente normal, em regime presencial, e o plantão noturno se inicia às 18 horas de um dia até às 08 horas do dia seguinte, em regime de sobreaviso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Convocado ROBERTO GUEDES para responder pelo plantão jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo do Gabinete do Desembargador Expedito Ferreira, no período de 08 a 11/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS  
Presidente